

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 010/GPAD/2010
PORTARIA Nº 152/GAB/2010, DE 26.04.2010
PROSSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCESSADO: JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO

JULGAMENTO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar nº 010/GPAD/2010, instaurado por força da Portaria nº 152/GAB/2010 de 26.04.2010, da Corregedora Geral da Polícia Civil, objetivando apurar a responsabilidade administrativa do servidor **JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 009.318-1, nos fatos constantes dos *consideranda* daquela Portaria, os quais informam que o referido servidor teria negligenciado na guarda de valores pecuniários apreendidos e vinculados a inquéritos policiais que tramitavam pela Delegacia Especializada de Prevenção e Repressão a Entorpecentes.

Regularmente instalada, a Comissão Processante passou a desenvolver atividades de instrução processual da seguinte forma:

- 1) Expedição do Ofício S/Nº/GPAD/2010, datado de 12.05.10, dirigido à Gerente de Serviços Gerais da SSP-PI, a fim de encaminhar Mandado de Citação, ao imputado que se encontra lotado na Delegacia Regional de São Raimundo Nonato, para apresentação de defesa prévia (fl.247-B);
- 2) Juntada de Procuração "Ad Judicia", tendo como outorgante João José Pereira Filho e outorgados Ezequias de Assis Rosado e Agnaldo Boson Paes (fls. 248);
- 3) Defesa prévia e rol de testemunhas do servidor imputado (fls.249/255);
- 4) Oitivas de Fábio Martins da Silva e Joelma Noêmia Leal Lacerda (fls. 259/263); Daniela Barros Tavares de Melo (fls. 266/267); Aquiles Lisboa Fernandes (fls. 274/275);
- 5) Petição formulada pelo servidor imputado requerendo juntada de documento fornecido pelo Departamento Administrativo Financeiro da SSP-PI, referente a suprimento de fundos relativo ao período de junho de 2004 a março de 2010, e pagamento realizado em 24.11.08, referente ao fornecimento de peças e serviços mecânicos no valor de R\$ 1.429,00 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais) (fls. 282/283);
- 6) Oitiva de José Pedrosa Castro (fls. 284/286);
- 7) Juntada de Procuração tendo como outorgante João José Pereira Filho e outorgados Fábio Renato Bomfim Veloso, Ricardo Lima Pinheiro, Stanley de Sousa Patrício Franco e Hilton Ulisses Fialho Rocha Júnior (fls. 287/288);
- 8) Auto de Qualificação e Interrogatório do servidor processado (fls. 295/299);
- 9) Despacho de Instrução e Indiciação do servidor processado por ter ele infringido o disposto no art.58, II, da Lei Complementar nº 37/04 (fls. 300/303);
- 10) Expedição do Ofício S/Nº/GPAD/2010, datado de 26.09.10, dirigido à Gerente de Serviços Gerais da SSP-PI, a fim de encaminhar Mandado de Citação, ao

imputado que se encontra lotado na Delegacia Regional de São Raimundo Nonato, para apresentação de defesa final (fl.304);

- 11) Citação do causídico do processado para apresentar defesa final (fls.305);
- 12) Defesa Final (fls. 306/369).

A Comissão Processante, em seu fundamentado Relatório (fls.370/379), analisando o conteúdo probatório contido nos autos, concluiu pela não responsabilização do imputado, por não restar configurado que o servidor processado agiu de forma negligente quanto à guarda de valores pecuniários apreendidos e vinculados a inquéritos policiais que tramitavam na Delegacia Especializada de Prevenção e Repressão a Entorpecentes como narrou a portaria instauradora.

Encaminhado o Processo à Procuradoria Geral do Estado, para controle finalístico de legalidade, esta, por intermédio do fundamentado PARECER PGE/PFCCA-16/2010-LT, de 02.12.2010 (fls.384/389), concluiu pela aprovação do relatório apresentado pela Comissão Processante.

É O RELATÓRIO.

O Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado obedecendo a todos os requisitos legais, atendendo-se aos princípios da legalidade, publicidade, ampla defesa e contraditório.

Constata-se que a comissão processante exerceu suas atividades com independência e imparcialidade, atuando diligentemente na descoberta da verdade material, objetivo primordial de todo e qualquer processo administrativo.

Verifica-se, igualmente, que a comissão processante atendeu a todos os prazos processuais, enviando o processo administrativo disciplinar em tempo hábil à Procuradoria Geral do Estado.

Examinadas as declarações e demais provas constantes dos autos, vê-se que a Comissão, no decorrer da instrução processual, concluiu que o processado não praticou qualquer infração disciplinar prevista nem na Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, nem na Lei Complementar nº 37, de 10.03.04, sugerindo a absolvição do mesmo.

Ante o exposto e considerando tudo o que consta nos autos do processo em apreço, especialmente o Relatório da Comissão Processante (fls. 370/379), bem como o PARECER PGE/PFCCA-16/2010-LT, de 02.12.2010 (fls.384/389), aos quais acolho integralmente, adotando-os como motivação desta decisão, constituindo parte integrante da mesma, em conformidade com o disposto no §1º, do art. 50, da Lei nº 9.784/99 c/c §7º, do art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 **DECIDO**, pela **ABSOLVIÇÃO** do servidor **JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 009.318-1, e o conseqüente **ARQUIVAMENTO DOS AUTOS** do presente Processo, com suporte no inciso I, do §5º, do art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, por não restar comprovado ter o servidor praticado qualquer infração disciplinar. Intime-se o processado.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Teresina, 11 de janeiro de 2011.

Del. Robert Rios Magalhães
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

OF. 024



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº. 018/2011-GDG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º da Resolução CONTRAN Nº 110, de 24 de fevereiro de 2000, que fixa o calendário para a renovação do licenciamento anual de veículo e revoga a Resolução Nº. 95/99, e,

Considerando o memorando 009/2011-DRL, oriundo da Diretoria de Registro e Licenciamento desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º - O pagamento da taxa de licenciamento anual de veículos automotores, referente ao exercício de 2011, obedecerá ao calendário constante no anexo desta Portaria, que deverá ser observado a partir de 02 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN – PI, em Teresina, 10 de janeiro de 2011.

Tiago Mendes Vasconcelos
Diretor Geral - DETRAN/PI.

ANEXO DA PORTARIA 018/2011 – GDG.

CALENDRARIO DE PAGAMENTO DE TAXA DE LICENCIAMENTO DE VEICULOS

EXERCÍCIO - 2011

FINAL PLACA	PRAZO DE PAGAMENTO
1	31/01
2	28/02
3	31/03
4	29/04
5	31/05
6	30/06
7	29/07
8	31/08
9	30/09
0	31/10

Tiago Mendes Vasconcelos
Diretor Geral – DETRAN/PI

OF. 006

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 2ª e 3ª, do convênio abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo de vigência do termo aditivo ao convênio:

Convênio: 004/2008

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Construtora Mercon Ltda.

Vigência: 23-03-2011

OF. 007

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.08094/2010-6

Ratificação /Inexigibilidade nº 09/2010

Contratado: CMEL – CONCERTO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA

CNPJ de nº 01.244.023/0001-04

Objeto: Contrato para prestação de serviço de manutenção do elevador do prédio-sede da SEFAZ. Justificativa/Ratificação – Inexigibilidade de Licitação em Razão de Fornecedor Exclusivo – Inviabilidade de Competição.

Valor mensal previsto: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)

Fundamentação Legal: art. 25, caput, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina, 22 de dezembro de 2010.

Publique-se.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA

Secretário da Fazenda

OF. 031

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

CONTRATADO: Joaquim Marmorici Carneiro

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2009 – prorrogação da vigência contratual

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº. 8.666/93 e Proc. 0066.000.08295/2010-6

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de 01/01/2011.

DATA ASSINATURA: 28/12/2010

OF. 032

MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO.

Tomada de Preço N.º 001/2011. Processo Administrativo N.º 002/2011. Objeto: Selecionar empresas para aquisição de óleo hidráulico, óleo de freio, estopa, gasolina comum, óleo diesel, óleo lubrificante “40”, óleo lubrificante “90”, Óleo Turbo e óleo lubrificante “140” necessários ao abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura do Município, no exercício de 2011, com entrega parcelada. Data do recebimento dos envelopes: 30 de Janeiro de 2011, às 09:00 horas. Edital e Informações à Av. 29 de Abril, n.º 34, Centro, no Município de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, Fone/Fax 0**89-3498-0063. Lagoa do Barro do Piauí(PI) 05 de Janeiro de 2011 Paulo Raimundo de Sousa – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO.

Tomada de Preço N.º 002/2011. Processo Administrativo N.º 003/2011. Data do Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: 31/01/2011, às 10:00 horas. Objeto: Selecionar empresas para aquisição de pneus, câmaras de ar, e protetores de pneus necessários à manutenção dos veículos e maquinas pertencentes à Prefeitura do Município, com entrega parcelada no exercício de 2011, com entrega parcelada. Edital e Informações à Av. 29 de Abril, n.º 34, Centro, no Município de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, Fone/Fax 0**89-3498-0063. Lagoa do Barro do Piauí(PI) 05 de Janeiro de 2011 Paulo Raimundo de Sousa – Presidente da CPL.

P.P. 12329

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL Nº 1/2011

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROVIMENTO DO CARGO COMISSIONADO DE GESTOR DE SAÚDE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do art. 109 da Constituição Estadual, e considerando a necessidade de valorização e reconhecimento dos serviços públicos da área de saúde do Estado do Piauí e de seus gestores, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao provimento dos cargos em comissão de Diretor de Hospital Regional, Diretor de Hospital Estadual e Coordenador de Regional de Saúde conforme o decreto nº 14.382, de 05/01/2011 circunscrita às seguintes normas:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente

Edital, objetiva o preenchimento de 28 (**vinte e oito**)

vagas para o Cargo Comissionado de Gestor de Saúde

no Estado do Piauí. Poderão candidatar-se profissionais

portadores de diploma de Curso Superior.

Da distribuição das vagas

As 28 vagas disponíveis serão distribuídas como seguem: 10 (dez) vagas para Diretores de Hospital Regional, 07 (sete) vagas para Diretores de Hospital Estadual e 11 (onze) vagas para Coordenadores de Regional de Saúde (RS) (Anexo 1 contém a relação das RS e hospitais)

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Local e período

As inscrições para os cargos de Diretores de hospitais, bem como de Coordenadores das RS serão realizadas no período de 12 a 26/01/2011 nas sedes das respectivas Regionais de Saúde.

As inscrições poderão ser feitas diretamente pelo candidato, ou por procurador com firma reconhecida em cartório. Não será permitida a complementação documental depois de efetivada a inscrição.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Cada candidato só poderá se inscrever para um único cargo e para um único município.

2.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- Formulário de inscrição preenchido e assinado pelo candidato ou procurador devidamente documentado;
- Fotocópia da Carteira de Identidade, do CPF e do Título de Eleitor com comprovantes de votação ou justificativa na última eleição;
- Comprovante do Serviço Militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);
- Fotocópia do Diploma (autenticado ou com documento original para conferência). Os candidatos concludentes em 2010 poderão concorrer mediante entrega de declaração no ato da inscrição;
- Fotocópia da inscrição no Conselho Profissional (autenticado ou com documento original para conferência);
- Curriculum Vitae* comprovado e devidamente pontuado pelo próprio candidato conforme planilha (Anexo II);
- Declaração de disponibilidade de no mínimo 30 horas semanais, para em caso de aprovação, exercer o cargo.

3 DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA

O processo de seleção será desenvolvido em 3 (três) etapas:

Etapa I – Verificação e homologação dos pedidos de inscrição

Esta etapa consiste da verificação dos pedidos de inscrição que serão homologados ou não. A inscrição do candidato será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital (item 2.2). A relação das inscrições homologadas e das não homologadas será disponibilizada no “site” www.saude.pi.gov.br e na sede das Regionais de Saúde.

27 a 29/01/2011	Verificação e homologação dos pedidos de inscrição.
31/01/2011	Divulgação do resultado da Etapa I.
01 a 02/02/2011	Apresentação de recursos.

04/02/2011 Resultado dos Recursos.

Etapa II – Entrevista: Análise e Arguição da Proposta – Caráter eliminatório

07/02/2011 Entrega da Proposta (pré-projeto) indicando ações importantes e prioritárias a serem desenvolvidas na unidade de saúde para a qual está concorrendo. Esta proposta deverá conter no máximo 5 laudas, ser digitada em papel A4, fonte arial 12, espaço um e meio. Não será determinado um modelo padronizado da parte textual, ficando a critério de cada candidato.

09/02/2011 Divulgação do agendamento para arguição sobre o pré-projeto. (Local: site www.saude.pi.gov.br e na sede das Regionais de Saúde.

10 a 12/02/2011 Arguição dos candidatos acerca da proposta (pré-projetos). Esta etapa ocorrerá na sede da Escola Fazendária, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, sala 1 e 2.

Etapa III – Curriculum vitae - Caráter classificatório.

14 a 16/02 /2011 Análise de Curriculum Vitae (conforme anexo II)

17/02/2011 Divulgação do resultado final - disponibilizada no "site":

www.saude.pi.gov.br e na sede das Regionais de Saúde.

4 DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

A classificação final dos candidatos será feita com base nos resultados obtidos nas etapas relativas ao processo seletivo. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete).

Para o cálculo da nota final, cujo valor máximo é igual a 10,0 (dez) serão atribuídas notas para cada etapa. A proposta e a entrevista terão nota máxima = 7,5 (sete e meio) cada uma. Em seguida será aplicada a média das duas notas e somada com a nota do curriculum vitae. Aquele que obtiver maior pontuação no curriculum terá nota 2,5 (dois vírgula cinco) e para os demais, a nota será calculada utilizando-se regra de três simples com base no primeiro.

Em caso de empate da nota final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

1º- nota obtida na entrevista
2º- nota obtida na análise da proposta

5 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- A inscrição do candidato portador de diploma de curso concluído em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação do documento de revalidação e/ou equivalência;
- A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido.
- A ausência do candidato no dia, local e hora da realização da arguição do pré-projeto significa desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado do processo seletivo;
- Serão classificados os **vinte e oito** primeiros candidatos aprovados no processo seletivo, conforme o número de vagas para cada instituição ofertada neste edital;
- Os candidatos não aprovados e/ou não classificados deverão retirar seus documentos entregues no ato de inscrição, no período de 21 a 25/02/2011. Após esse período a Coordenação do Processo seletivo não se responsabilizará pela guarda dos mesmos;
- Formulário de inscrição e Informações adicionais serão disponibilizados nas sedes das Regionais de Saúde e no "site" www.saude.pi.gov.br
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pela Secretária Estadual de Saúde.

Teresina, 11 de janeiro de 2011.

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins

Secretária de Estado da Saúde do Piauí

ANEXO I

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Hospitais Regionais (DAS 3 + Condição especial de trabalho, exceto HEDA de Parnaíba, cujo DAS é 4 + condição especial de trabalho)

Municípios	Hospitais Regionais/Denominação
Parnaíba	Hospital Estadual Dirceu Arcoverde
Floriano	Hospital Regional Tibério Nunes
Picos	Hospital Regional Justino Luz
São Raimundo Nonato	Hospital Regional Senador Candido Ferraz
Oeiras	Hospital Regional Deolindo Couto
Uruçuí	Hospital Regional Senador Dirceu Mendes Arcoverde
Bom Jesus	Hospital Regional Manoel Sousa Santos
Campo Maior	Hospital Regional de Campo Maior
Piripiri	Hospital Regional Chagas Rodrigues
Valença	Hospital Regional Eustaquio Portella


Hospitais Estaduais (DAS 2 + Condição especial de trabalho)

Municípios	Hospitais Estaduais/Denominação
Esperantina	Hospital Local Julio Hartman
Corrente	Hospital Regional João Pacheco Cavalcante
São João do Piauí	Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros
São Miguel do Tapuio	Hospital Local José Furtado Mendonça
Canto do Buriti	Hospital Local Domingos Chaves
Luzilândia	Hospital Estadual Gerson Castelo Branco
Elesbão Veloso	Hospital Estadual Norberto Moura

Coordenações Regionais (DAS 3 + Condição especial de trabalho)

Regional de Parnaíba
Regional de Piri-piri
Regional de Teresina
Regional de Campo Maior
Regional de Valença do Piauí
Regional de Oeiras
Regional de Picos
Regional de Floriano
Regional de Uruçui
Regional de São Raimundo Nonato
Regional de Bom Jesus

ANEXO II
TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO COMISSIONADO DE GESTOR DE SAÚDE

COMPONENTES DO "CURRÍCULO VITAE"	VALORIZAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES			
	Nº DE PONTOS POR COMPONENTE CURRICULAR	TOTAL CURRICULAR DE PONTOS POR COMPONENTE		
		MÁXIMO	CANDIDATO	BANCA
1.0 FORMAÇÃO ACADÊMICA				
1.1 Doutorado	25	25		
1.2 Mestrado	20	20		
1.4 Especialização: (Carga horária igual ou superior 360 horas)				
1.4.1 Na Área: (Gestão, Projetos, Administração, Saúde Pública, Epidemiologia)	20	40		
1.4.2 Fora da Área citada no item 1.4.1	10	10		
1.5 Residência (2	10	10		

anos ou mais na área da saúde)				
SUBTOTAL DE PONTOS	85	105		
2.0 EXPERIÊNCIA ADMINISTRATIVA/TÉCNICA				
2.1 Exercício de cargo administrativo (por ano de exercício)	05	15		
2.2 Exercício de cargo técnico na área de saúde (por ano de exercício)	02	06		
SUBTOTAL DE PONTOS	07	21		
3.0 OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS				
3.1 Assessoria em saúde (por ano)	03	06		
3.2 Consultoria em saúde (por projeto)	02	04		
SUBTOTAL DE PONTOS	05	10		
4.0 EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ÁREA DA SAÚDE (CURSOS LIVRES)				
4.1 Atualização (40 a <180horas)	0,5	2,0		
4.2 Aperfeiçoamento (a partir de 180h)	1,0	3,0		
SUBTOTAL DE PONTOS	1,5	5,0		
5.0 ATUAÇÃO DISCENTE				
5.1 Estágio extracurricular (mínimo 120h)	0,5	1,5		
5.2 Projeto de Extensão (mínimo 100h)	0,5	1,5		
SUBTOTAL DE PONTOS	1,0	3,0		
TOTAL GERAL MÁXIMO	144,0			

Diário Oficial

Teresina - Quarta-feira, 12 de janeiro de 2011 • Nº 008

11

ESTABELECIMENTOS JAMES FREDERICK CLARK S.A.

CNPJ Nº 06.702.583/0001-89

RELATÓRIO DA DIRETORIASenhores Acionistas, Em Cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas, as Demonstrações Financeiras relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2009. Parnaíba, 31 de março de 2010. **Ingrid von S. Meyer de Mendonça Clark – Diretora Presidente.**

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2009 E 31/12/2008 EM REAIS			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2009 E 31/12/2008 EM REAIS		
	31/12/2009	31/12/2008	2009	2008	
ATIVO					
CIRCULANTE	66.340	81.284			
Caixa e bancos		1.093			
Aplicações financeiras		120			
Estoques	66.340	80.071			
NÃO CIRCULANTE	446.270	397.364			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	48.906	—			
Crédito com empresa ligada	48.906				
PERMANENTE	397.364	397.364			
Imobilizado	397.364	397.364			
Bens em operação	397.364	397.364			
TOTAL DO ATIVO	512.610	478.648			
	31/12/2009	31/12/2008			
PASSIVO					
CIRCULANTE	6.201	1.528			
Obrigações trabalhistas	4.581	1.528			
Encargos sociais	1.528				
Outros ativos circulantes	92				
NÃO CIRCULANTE	898.495	573.430			
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	898.495	573.430			
Débitos com acionistas	898.495	563.360			
Débitos com empresa ligada		10.070			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(392.086)	(96.310)			
Capital social	43.000	43.000			
Prejuízos acumulados	(435.086)	(139.310)			
TOTAL DO PASSIVO	512.610	478.648			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO EM REAIS					
	2.009	2008			
Fluxos de caixa das atividades operacionais:					
Prejuízo líquido do exercício	(295.776)	(399.129)			
(Aumento)diminuição no ativo:					
Estoque	13.731				
Adiantamentos a fornecedor		17.000			
Aumento(diminuição) no passivo					
Obrigações trabalhistas e tributárias	4.673	(36.853)			
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(277.372)	(418.982)			
Fluxo de caixa proveniente das atividades de investimentos:					
Aquisição de imobilizado		(33.375)			
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	—	(33.375)			
Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamento:					
Contas correntes com acionistas e pessoas ligadas	276.159	448.121			
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	276.159	448.121			
Aumento líquido do saldo de disponibilidades	(1.213)	(4.236)			
Caixa e equivalentes no início do exercício	1.213	5.449			
Caixa e equivalentes no final do exercício	—	1.213			
			DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS EM 31/12/2009 E 31/12/2008 EM REAIS		
			31/12/2009	31/12/2008	
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO			(139.310)	250.373	
Prejuízo Líquido do Exercício			(295.776)	(399.129)	
Compensação Com Saldo de Reserva Legal				9.446	
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO			(435.086)	(139.310)	
			NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009.		
<p>1) Contexto operacional: A Sociedade tem por objeto o turismo, viagens, hotelaria, alimentação, o comércio, a exploração de gêneros alimentícios de origem animal, participar do capital de outras sociedades na qualidade de acionista e explorar as propriedades rurais e urbanas que possui. 2) Principais práticas contábeis: O resultado é apurado pelo regime de competência. O ativo circulante e o realizável a longo prazo são apresentados ao valor de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. O passivo circulante é demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. 3) Capital Social: O Capital Social de R\$ 43.000,00 totalmente integralizado é representado por 1.498.015 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.</p>					
<p>Diretoria: Ingrid von S. Meyer de Mendonça Clark - Diretora Presidente. Marjorie von S. Meyer de Mendonça Clark - Diretora. Nelson da Silva Gonçalves - Diretor. Contador: Rosemeire Pizani Santarelli - Contador C.R.C. 081589/O-0 S - PI CPF 125.875.698/69</p>					



GBE FAZENDAS LTDA torna publico que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Outorga Preventiva de 01(um) poço tubular na localidade: **Faz. FAVEIRA** município de **Sebastião Leal-PI**. Bacia do Parnaíba Sub-Bacia: Difusa do Alto Parnaíba com vistas a reservar 5.475 m³/ano do poço: **Latitude 08°13'57,66"S e Longitude 44°15'21,84" W**, para abastecimento humano e animal.

ENGUIA GEN PI LTDA, CNPJ Nº 04.735.623/0002-44, situada à Av. Jôquei Clube, 299 – Sala 1401, Jôquei, Teresina – PI, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR a renovação da Licença de Operação, referente a Usina Termelétrica, localizada na Rod. Teresina/ Palmeiras-PI 130, Km 27, Povoado de Nazária, Município de Teresina – PI.

NORSA REFRIGERANTES LTDA - CNPJ (MF) Nº 07.196.033/0022-22 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR licença ambiental operacional para Indústria de Refrigerantes e Engarrafamento de Água Mineral, localizada à Av. União 3020, bairro Água Mineral, Teresina-PI. Esta publicação observa a Resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

P.P. 12329



CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da CEAPI, José Edilberto Ribamar, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os membros da **Comissão Consultiva** desta Central para uma reunião com a seguinte pauta - Reajuste da TPRU (Termo de Permissão Remunerada de Uso, que acontecerá **no dia 14 de janeiro de 2011**, às 9:30h na sede da CEAPI, situada na Av. Henry Wall de Carvalho nº 5000, bairro Tabuleta, Teresina – PI.

Atenciosamente,

Teresina, 11 de janeiro de 2011.

José Edilberto Ribamar
Diretor presidente da CEAPI

OF. 004

EVA JOAQUINA DE SANTANA, CPF Nº 489.804.803-00 torna público que recebeu junto a SEMAR, a Renovação de Autorização de Desmatamento Para Uso Alternativo do Solo Nº RADD. 01.00035/10 e Licenças de Operação (LO) referente a atividade de carvoejamento na Fazenda Cachangá zona rural do município de Regeneração – PI.

P.P. 12330



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

AVISO DE REQUERIMENTO

A Secretaria Estadual de Transportes – SETRANS, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Renovação da Licença de Instalação (LI) da obra de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia BR-235/PI, trecho: Divisa BA/PI – Divisa PI/BA (Alto Parnaíba); sub-trecho: Divisa BA/PI – Entr. BR-135/PI (Bom Jesus), com 150,7 km de extensão à vencer em 22/01/2011. Publique-se.

Teresina (PI), Janeiro de 2011.

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva

Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

OF. 012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS**, torna público que requereu à Sec. do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença de Operação (LO)** e **Outorga de Uso** dos poços tubulares no município de Gilbués – PI. Empreendimentos: Captação de Água Fontes: Poço Tubular. Bacia: Rio Parnaíba Sub-bacia: Rio Gurguéia
Finalidades do uso da água: Consumo Humano e Animal
Localidade: **Enseada** – Volume (m³/ano): 21,600
Coordenadas: 9° 56' 56,3" e 45° 05' 42,4"
Localidade: **Chapadinha II** – Volume (m³/ano): 12,960
Coordenadas: 469410 e 8909570
Localidade: **Pindaíba** – Volume (m³/ano): 10,800
Coordenadas: 444681 e 8920063
Localidade: **Conceição das Oliveiras** – Volume (m³/ano): 12,960
Coordenadas: 432366 e 8933518
Localidade: **São José** – Volume (m³/ano): 15,120
Coordenadas: 429825 e 8938282

P.P. 12324

F EUGÊNIO GUIMARÃES LEÔNICIO – ME (Beneficiamento de Seixo) CNPJ nº 04.051.318/0001-52, torna público que requereu junto a SEMAR, as Licenças Prévia, Instalação e Operação, para implantação da citada empresa no município de Itainópolis-PI.

P.P. 12328

JOÃO DIAS JERÔNIMO, proprietário da Fazenda Serra do Atoleiro, instalada no município de Ribeiro Gonçalves/PI, torna público que **requereu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR a Renovação da Licença de Operação de projeto agrícola.

P.P. 12331

AGROPASTORIL LIVRAMENTO S/A.
CNPJ nº 05.512.116/0001-23

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade a se reunir em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em primeira convocação às 08:00 horas do dia 24 de janeiro de 2011, na sua sede social, à Rua Coronel Antônio Teixeira, 523 – Centro – Elesbão Veloso – PI, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia :

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006, 31 de dezembro de 2007, 31 de dezembro de 2008 e 31 de dezembro de 2009;
2. Deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios acima;
3. Eleger os administradores e membros do Conselho Fiscal se for o caso;

Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e suas alterações, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí e no Diário do Povo, nas seguintes datas: demonstrações financeiras de 2006: 17/12/2010; demonstrações financeiras de 2007: 20/12/2010; demonstrações financeiras de 2008: 21/12/2010; demonstrações financeiras de 2009: 22/12/2010 e as demonstrações financeiras de 2006: 17/12/2010; demonstrações financeiras de 2007: 18/12/2010; demonstrações financeiras de 2008: 20/12/2010; demonstrações financeiras de 2009: 20/12/2010, respectivamente.

Elesbão Veloso, 12 de janeiro de 2011.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
P. P. 12323
3 - 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Piauí
2ª Vara/PI

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

O DOUTOR MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES, Juiz
Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Piauí/ 1ª Região.

FAZ SABER

a quem possa interessar e para conhecimento de terceiros que o **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA** promove, neste Juízo Federal, **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA** - Processo nº 15142-58.2010.4.01.4000, classe 05118, contra **MARIA TEIXEIRA DE ARAGÃO REBELO, CPF nº 095.911.173-53, maior, incapaz, tendo como curadora MARIA DAS GRAÇAS REBELO CAMPOS – CPF nº 212.123.283-87**, residente na Rua Simplício Mendes, nº 1390 – Bairro Vermelho - Teresina - PI, proprietária do imóvel rural denominado **“FAZENDA LAGINHA e APOLINÁRIO”**, situado nos municípios de Miguel Alves e Agricolândia, com área registrada de 921.5156 ha (novecentos e vinte e um hectares e cinquenta e um ares e cinquenta e seis centiares), registrado no Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Miguel Alves, com assento lançado no Registro Geral nº 3-O, fls.118/119, Matrícula nº 3.108, neste Estado, tendo sido o imóvel suso-referido declarado de interesse social, para fins de reforma agrária. E para

que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e afixado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, em 05 de outubro de 2010. Eu,--- Scheila Maria Barradas Monteiro de Santana, Técnico Judiciário, o digitei. E eu, Raimundo Nonato Rodrigues Bezerra, Diretor de Secretaria da 2ª Vara, conferi e escrevo.

MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES
Juiz Federal da 2ª Vara-PI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Piauí
2ª Vara/PI

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

O DOUTOR MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES, Juiz
Federal Titular da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Piauí/1ª Região

FAZ SABER

a quem possa interessar e para conhecimento de terceiros que o **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA** promove, neste Juízo Federal, **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA**-Processo nº **17565-88.2010.4.01.4000**, classe 5118, contra **RAIMUNDO ALVES CAVACANTE FERRAZ – CPF nº 143.543.303-34 e OUTROS**, proprietário do imóvel rural denominado **“FAZENDA NOVA”**, situado no município de Castelo do Piauí, com área registrada de **2.945.7546 hectares**, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Castelo do Piauí, com assentos lançados no Registro Geral Livro 2, fls. 130, números R-3-130, R-4-130, R-5-130, R-6-130, neste Estado, tendo sido o imóvel *suso-referido* declarado de interesse social para fins de reforma agrária. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e afixado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, em 18 de novembro de 2010. Eu Sheila Maria Barradas Monteiro de Santana, Técnico Judiciário, o digitei. E eu Raimundo Nonato Rodrigues Bezerra, Diretor de secretaria da 2ª vara, conferi e subscrevo.

MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES
Juiz Federal Titular da 2ª Vara-PI

P. P. 12325

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
Avenida Miguel Rosa, 7315, Edifício-Sede
4º andar, CEP. 64018.550, Teresina/PI. [Home Page:http://pi.trf1.gov.br](http://pi.trf1.gov.br)

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE
TERCEIROS
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Dr. **MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, Juiz Federal da 3ª Vara/PI, Seção Judiciária do Estado do Piauí, 1ª Região.

FAZ SABER

aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso nesta 3ª Vara, a Ação de Desapropriação nº 11240-97.2010.4.01.4000, Classe 05118, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA contra DILSON RUBEN DE MACEDO, CPF nº 067.141.103-91, e RAIMUNDA AMÉLIA BRAGA DOS SANTOS MACEDO ficando citados, por este Edital, os demais possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para contestar e acompanhar a ação, sob pena de revelia, e neste caso, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expedi o presente Edital, que será publicado, à custa do Expropriante, por 02 (duas) vezes na Imprensa Local e 01 (uma) vez na Imprensa Oficial, sendo afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano dois e oito. Eu _____ CELSO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, Diretor da Secretaria da 3ª Vara mandei digitar e subscrevo.

Teresina(PI), 12 de novembro de 2010

MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Juiz Federal da 3 Vara/PI

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Avenida Miguel Rosa, 7315, Edifício-Sede
4º andar, CEP. 64018.550, Teresina/PI. [Home Page:http://pi.trf1.gov.br](http://pi.trf1.gov.br)

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Dr. **MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, Juiz Federal da 3ª Vara/PI, Seção Judiciária do Estado do Piauí, 1ª Região.

FAZ SABER

aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso nesta 3ª Vara, a Ação de Desapropriação nº 21695-24.2010.4.01.4000, Classe 05118, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA contra MARIA CREUSA MACHADO DE SOUSA MENDES E OUTROS, ficando citados, por este Edital, os demais possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para contestar e acompanhar a ação, sob pena de revelia, e neste caso, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expedi o presente Edital, que será publicado, à custa do Expropriante, por 02 (duas) vezes na Imprensa Local e 01 (uma) vez na Imprensa Oficial, sendo afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano dois e dez. Eu _____ ELISA CRISTINA DE MOURA MARQUES AGUIAR, Diretora da Secretaria da 3ª Vara, em substituição, mandei digitar e subscrevo.

Teresina(PI), 24 de novembro de 2010

MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Juiz Federal da 3 Vara/PI

P. P. 12326



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PIAUÍ -
SR(24)

EDITAL

A Superintendente Regional - Substituta do INCRA no Estado do Piauí, nomeado pela Portaria INCRA/P/Nº117/2009, publicada no DOU de 27/04/2009 no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 da Estrutura Regimental, aprovado pelo Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009, combinado com o art. 132 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDA/nº. 20 de 08 de abril de 2009, publicado no DOU de 09 de abril de 2009, e em cumprimento ao Decreto nº. 4.887, de 20/11/2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54380.001320/2004-11, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Tapuio, localizada no município de Queimada Nova, Estado do Piauí. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar da Superintendência Regional do INCRA instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR24/Nº 69/2008 e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional - CDR, conforme Ata da 5ª reunião extraordinária de 2010 do CDR. A comunidade é composta por 30 famílias e o território identificado e delimitado possui área de 550,1847 hectares (quinhentos e cinquenta hectares, dezoito ares e quarenta e sete centiares), perímetro de 14.642,74 m (catorze mil, seiscentos e quarenta e dois metros e setenta e quatro centímetros), com os seguintes limites e confrontações e demais especificações: norte: Herdeiros de Jucelino R. Coelho; leste: Durvalina Amélia da Silva, Raimundo de Sousa Filho, Eudócio Marques de Sousa, Espólio de João Jota de Sousa, Joaquim Dias Neto; sul: Joaquim Dias Neto, Florisbela, Espólio de Raimundo de Sousa Filho; oeste: Nelson Epifanio de Sousa Raimundo Nonato do Nascimento, Moisés Adão Coelho, Mareusa Paixão Nonato e Raimundo de Sousa Filho. No perímetro descrito incidem posses e das quais não foram localizados registros imobiliários lavrados em cartório. Conforme parecer do Procurador Autárquico do INTERPI, fl. 298, "há evidência que não há proprietários, mas tão somente posseiros em situação irregular, ..., bem assim pelo fato incontroverso de que até presente data não foi procedido levantamento do traçado da linha demarcanda, referente ação de Demarcação e Divisão da Data Brejo". Nestes termos, o INCRA/SR-24 COMUNICA que notificará os detentores de domínio ou não, abrangidos pelo perímetro descrito, e os demais ocupantes e confinantes que terão o prazo de 90 dias para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. Para maiores informações, os interessados devem procurar o Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas, da Superintendência Regional do INCRA, situada na Avenida Odilon Araújo, 1296, Piçarra, Teresina, CEP: 64017-280, fone: (86) 3222.1553, fax: (86) 3222.1827, de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, onde o Processo Administrativo nº 54380.001320/2004-11, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

MARIA DO SOCORRO MORAES VASCONCELOS RIBEIRO

Superintendente Regional - Substituta

P. P. 12327

2 - 1